



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

EDITAL Nº TRF2-EDP-2017/00008 de 5 de maio de 2017

REMOÇÃO DE JUIZ FEDERAL

(prazo 20 dias)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

I - TORNAR SEM EFEITO o Edital nº TRF2-EDP-2017/00006 de 2 de maio de 2017, publicado no Boletim Interno Extraordinário nº 971, de 03/05/2017, e o Edital nº TRF2-EDP-2017/00007 de 3 de maio de 2017, publicado no Boletim Interno de 05.05.2017.

II - TORNAR PÚBLICO que se encontram vagos e serão providos, mediante remoção de Juiz Federal, os cargos de juiz federal das Varas abaixo indicadas:

- 1) Juiz Federal da 6ª Vara Cível do Rio de Janeiro/RJ;
- 2) Juiz Federal da 28ª Vara Cível do Rio de Janeiro/RJ;
- 3) 1º Juiz Relator da 8ª Turma Recursal do Rio de Janeiro/RJ;
- 4) 2º Juiz Relator da 8ª Turma Recursal do Rio de Janeiro/RJ;
- 5) 3º Juiz Relator da 8ª Turma Recursal do Rio de Janeiro/RJ.

III - A remoção observará o disposto no art. 247 e parágrafos, do Regimento Interno deste Tribunal.

IV - As inscrições deverão ser feitas no portal JUIWEB, na página da Corregedoria, no título LINKS ÚTEIS, ou acessando diretamente o endereço eletrônico <http://rem.jfrj.jus.br/>, no prazo de 20 (vinte) dias, iniciando-se no dia útil subsequente ao da publicação do presente edital e encerrando-se às 19 horas do último dia do prazo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ANDRÉ FONTES
Presidente



Classif. documental | 20.03.02.02



TRF2EDP201700008A